



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0200517-82

MATRÍCULA
200.517

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.193.244/A.13 FCC: 7.310
Ribeirão Preto, 26 de abril de 2019.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 13, Condomínio Residencial Bem Viver Japurá, rua Japurá nº 1.285.

Apartamento nº 13, localizado no 1º pavimento ou 1º andar, integrante do empreendimento, em fase de construção, denominado Condomínio Residencial Bem Viver Japurá, situado neste município, na rua Japurá nº 1.285, que possuirá a área privativa de 47,00 metros quadrados, área de uso comum de 21,76 metros quadrados, incluída nesta o direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem determinada, sob nº 128, tamanho P, perfazendo a área real total de 68,76 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,754%.

CADASTRO MUNICIPAL: 60.806 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SPE 11 - BEM VIVER JAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.373.962/0001-80, com sede neste município, na avenida Braz Olaia Acosta nº 727, sala 1.602, Office Tower, Jardim Califórnia.

REGISTRO ANTERIOR: R.15/82.900 de 15 de março de 2018, e matrícula nº 193.244 de 24 de abril de 2019; e incorporação de condomínio registrada sob nº 19 na matrícula nº 82.900, transportada para a Av.01 da matrícula nº 193.244. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 226.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2019 - (prenotação nº 467.622 de 23/04/2019).

Selo digital número: 111435311LS000070867TE190.

O Escrevente: , (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.01 - TRANSPORTE DE REGIME DE AFETAÇÃO.

Em 26 de abril de 2019 - (prenotação nº 467.622 de 23/04/2019).

Procede-se a presente averbação para constar que, em conformidade com a averbação nº 20 da matrícula nº 82.900, transportada para a averbação nº 02 da matrícula nº 193.244, a proprietária SPE 11 - BEM VIVER JAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento que se denominará Condomínio Residencial Bem Viver Japurá, submeteu a incorporação registrada sob nº 19 da matrícula nº 82.900, ao REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (redação da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Selo digital número: 111435331QS000071005UU191.

O Escrevente: , (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

(segue no verso)



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

200.517

FICHA

01

Verso

M.193.244/A.13

FCC: 7.310

Av.02 - TRANSPORTE DE HIPOTECA.**Em 26 de abril de 2019 - (prenotação nº 467.622 de 23/04/2019).**

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com o registro nº 22 da matrícula nº 82.900, transportado para a averbação nº 03 da matrícula nº 193.244, o imóvel objeto desta ficha complementar encontra-se **HIPOTECADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes nºs 3/4, para garantia da dívida no valor de R\$ 9.460.184,86 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Valor proporcional: R\$ 73.907,69.

Selo digital número: 111435331EO000071006CN190.

O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).**Av.03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.****Em 29 de abril de 2019- (prenotação nº 466.895 de 04/04/2019).**

Por instrumento particular nº 8.7877.0513812-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado neste município em 19 de março de 2019, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **Av.02** da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: R\$ 73.907,69 (setenta e três mil, novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

Selo digital número: 111435331DK000071940JV19X.

O Escrevente:  (Bruno Magalhães de Paiva Marques).**R.04 - VENDA E COMPRA.****Em 29 de abril de 2019- (prenotação nº 466.895 de 04/04/2019).**

Por instrumento particular mencionado na Av.03, **SPE 11 - BEM VIVER JAPURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **LAILA ESTEVES SILVA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, RG nº 60.213.806-1-SSP/SP, CPF/MF nº 096.201.386-27, residente e domiciliada neste município, na rua Alice Alem Saad nº 726, apto. 21, Nova Ribeirania, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de R\$ 11.443,35 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 162.000,00, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: R\$ 40.421,46 pagos com recursos próprios, R\$ 2.828,98 pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS, R\$ 6.616,00 desconto concedido pelo FGTS e R\$ 112.133,56 pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. 2) Aplicação dos recursos: R\$ 11.443,35 (onze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e R\$ 150.556,65 (cento e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), à**

(segue na ficha 02)Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T66F5-BMJTC-EE7Z3-ZZ8BF>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0200517-82

MATRÍCULA
200.517

FICHA
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.193.244/A.13 FCC: 7.310
Ribeirão Preto, 26 de abril de 2019.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 11.337,39. O prazo para construção desta unidade habitacional é de 36 meses.

Selo digital número: 111435321P000071941FQ19V.

O Escrevente: *Bruno Magalhães de Paiva Marques*, (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

R.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 29 de abril de 2019- (prenotação nº 466.895 de 04/04/2019).

Por instrumento particular mencionado na Av.03, LAILA ESTEVES SILVA, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente ficha à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de R\$ 112.133,56 (cento e doze mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização Price, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 624,99, com vencimento para 19/04/2019, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321FF000071942LH19N.

O Escrevente: *Bruno Magalhães de Paiva Marques*, (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

Av.06 - EX OFFICIO.

Em 10 de novembro de 2020 - (prenotação nº 491.794 de 05/11/2020).

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para esclarecer que a vaga de garagem vinculada ao apartamento objeto desta ficha é privativa acessória com área privativa (acessória) de 11,75 metros quadrados, área de uso comum de 0,55 metros quadrados, totalizando a área de 12,30 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,019%, de modo que não está incluída na área comum correspondente ao apartamento.

Selo digital número: 111435331KR000249345HQ202.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo*, (Rodrigo Garcia Camargo).

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/T66F5-BMJTC-EE7Z3-ZZ8BF>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

200.517

FICHA

02

Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T66F5-BMJTC-EE7Z3-ZZ8BF>**Av.07/200.517 - CONCLUSÃO DE OBRA.****Em 11 de novembro de 2021-** (prenotação nº 510.182 de 27/10/2021).

Por instrumento particular firmado neste município em 13 de setembro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Bem Viver Japurá**, que recebeu o nº 1.285 da rua Japurá (Av.05/193.244) e instituição do respectivo condomínio (R.06/193.244), esta ficha passa a constituir a matrícula nº **200.517**, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

Selo digital número: 111435331LI000373149JQ210.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).**Av.08/200.517 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.****Em 11 de novembro de 2021 -** (prenotação nº 510.182 de 27/10/2021).


Por instrumento particular firmado neste município em 13 de setembro de 2021, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do "**Condomínio Residencial Bem Viver Japurá**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº **14.848**.

Selo digital número: 111435331XJ000373150XN21K.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).**R.09/200.517 - ATRIBUIÇÃO.****Em 11 de novembro de 2021 -** (prenotação nº 510.182 de 27/10/2021).

Por instrumento particular firmado neste município em 13 de setembro de 2021, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Bem Viver Japurá**, o apartamento objeto da presente matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 150.556,65, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **LAILA ESTEVES SILVA**, e os **direitos de credora fiduciária** foram atribuídos à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados.

Selo digital número: 111435321YS000373151MG21Z.

A Escrevente: , (Shara Raissa Branquini).**Av.10/200.517 - CADASTRO.****Em 27 de agosto de 2024 -** (prenotação nº 563.781 de 21/05/2024).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 22 de julho de 2024, recepcionado eletronicamente, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, em 31/07/2024, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é lançado atualmente pelo número de contribuinte **370.052**.

(segue na ficha 03)



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0200517-82

MATRÍCULA

200.517

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 27 de agosto de 2024.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital número: 111435331LR000750349HP24O.

O Escrevente: marcos, (João Marcos Braz Silveira).

Av.11/200.517 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 27 de agosto de 2024- (prenotação nº 563.781 de 21/05/2024).

Por requerimento mencionado na Av.10, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 05 desta matrícula e mediante recolhimento do ITBI no valor de R\$ 3.291,86, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 164.593,21** (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), devendo a credora cumprir as obrigações determinadas pelo artigo nº 27 da Lei 9.514/97. Valor venal: R\$ 73.220,67.

Selo digital número: 111435331QP000750350QU24E.

O Escrevente: marcos, (João Marcos Braz Silveira).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T66F5-BMJTC-EE7Z3-ZZ8BF>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA

FICHA

Verso

CERTIDÃO

Prenotação nº 563781

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente CERTIDÃO DIGITAL, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referentes à matrícula nº 200517, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.

Ribeirão Preto-SP, 27/08/2024 - 12:29

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Christiane Regina Silva Téo - Escrevente | <input type="checkbox"/> Bruno Magalhães de Paiva Marques - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Thales Pavan - Escrevente | <input type="checkbox"/> Luis Augusto Manha dos Santos - Escrevente |
| <input type="checkbox"/> Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente | |

* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.

Selo Digital nº 11143539fJM0007503480E243 - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T66F5-BMJTC-EE7Z3-ZZ8BF>